



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 7/2021

Dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra a Covid-19, no Município de Formiga, às pessoas prioritárias e incluídas no grupo de risco que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado a inclusão na segunda fase do Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19, às seguintes categorias de profissionais: professores, em virtude do período escolar; motorista de transporte coletivo urbano, motorista de táxi e transporte por aplicativo; motoboys; frentistas (de posto de gasolina), balconistas de lojas e padarias.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais da saúde deverão ser imunizados com vacina contra a Covid-19 antes de procederem à vacinação da população do município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde poderá, por sua liberalidade e discricionariedade, organizar um cronograma de atendimento específico para atender as pessoas prioritárias discriminadas neste artigo em todas as unidades e postos de saúde do município, de acordo com a sua conveniência e estrutura de funcionamento.

Art. 3º Poderá o município, por sua liberalidade e discricionariedade, em atenção e cumprimento ao princípio constitucional da eficiência, da supremacia do interesse público e da dignidade da pessoa humana, ampliar para além do horário normal o horário de vacinação para atender as pessoas prioritárias nesta Lei de forma efetiva e satisfatória.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de janeiro de 2021.

Luciano M. de Oliveira - Luciano do Gás
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

JUSTIFICATIVA

Senhores,

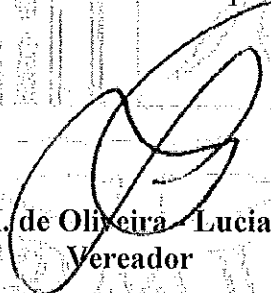
A proposta do presente Projeto de Lei visa redefinir O Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19, já que os municípios possuem autonomia para adequar o plano em acordo com a sua realidade.

Tendo em vista que a vacina ainda é a melhor resposta tanto para salvar vidas quanto para reativação da economia, peço a análise dos senhores para que possamos incluir algumas classes profissionais do município de Formiga como parte dos grupos prioritários da vacinação contra a Covid-19.

Entendemos que essa classe de trabalhadores descritas no Projeto, estão de frente com o vírus desde o início e, com um alto poder de circulação do vírus. Estes estando imunizados, temos grande chance de baixar a curva mais rapidamente.

A presente alteração na proposta de vacinação busca reduzir o potencial de transmissão da doença e grupos mais vulneráveis a infecção, pois a Covid e assim conseguirmos salvar mais vida e a nossa economia.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.


Luciano M. de Oliveira - Luciano do Gás
Vereador